

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

➤ **Empresas Recuperandas:**

- o Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
- o Merco Fitness Brasil Comércio de Equipamentos para Ginástica Ltda;
- o Universal Componentes da Amazônia (Merco Fitness da Amazônia Indústria e Comércio de Equipamentos de Ginástica Ltda;
- o Universal Fitness da Amazônia Ltda

➤ **Autos nº:** 0309943-15.2017.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Março de 2026

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURAÇÃO JUDICIAL	2
2.	RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
2.1.	CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I).....	3
2.2.	CREDORES GARANTIA REAL (CLASSE II).....	5
2.3.	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)	5
2.4.	CREDORES MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV).....	7
2.4.1.	CREDORES CLASSE IV 'A' (CIVA)	7
2.4.2.	CREDORES CLASSE IV 'B' (CIVB).....	8
3.	CONCLUSÃO	9

1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** ([evento 127](#)) no dia 22/09/2017. Posteriormente, a recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial Modificativo ([evento 1479](#)), o qual restou aprovado na Assembleia Geral de Credores – 2º convocação no dia 09/10/2020 (ATA da AGC disponível no [evento 1539, anexo 2](#)).

No dia 26/01/2021 foi proferida a **Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano de Recuperação Judicial** ([evento 1669](#)).

Sendo assim, apresentamos abaixo o resumo das condições de pagamento por classe de credor:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - GRUPO ATHLETIC					
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA	ATUALIZAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CLASSE I	Até 12 meses (item 4.2.1.1 - fl. 24);	Não há;	- Entrega do produto da venda do imóvel de Matrícula nº 3591 do 4º Registro de Imóveis de Manaus - AM (item 4.2.1.1, "i" - fl. 25); - Em caso do imóvel não ser alienado em 12 meses (contados da homologação do plano), será dacionado à associação de Credores da Classe I (a ser criada) (item 4.2.1.1, "v" - fl. 25); - Também será destinado ao pagamento desta classe, 50% do valor descrito no item 4.6.1 do Plano modificativo (Ev. 1479), qual seja: 50% dos valores bloqueados do Anexo VII PRJ (item 4.2.1.1, "viii" - fl. 26); - Créditos ilíquidos (e decididos após o início dos pagamentos): serão pagos após o trânsito em julgado da decisão que homologar o QGC contendo o respectivo crédito (item 4.2.1.2 - fl. 26).	Atualização: TR + 1% a.a. com termos iniciais e finais de incidência os termos do prazo para pagamento (item 4.2.1.1, "vi" - fl. 25);	- Em caso de venda do imóvel de Matrícula 3591 e caso consiga pagar todos os trabalhistas da relação de credores, eventual saldo será destinados aos créditos da Classe I Ilíquidos (item 4.2.1.1, "iii" - fl. 25); - Caso ocorra a dação do imóvel a associação de credores trabalhistas, os respectivos créditos serão dados como quitados (item 4.2.1.1, "v" - fl. 25);
CLASSE II	Pagamento conforme contrato original (art. 45, § 3º da Lei 11.101/05) - proposto na AGC do dia 09/10/20 e aprovado				
CLASSE III	Pagamentos ocorrerão na medida em que o valor do preço da arrematação ingressarem nos autos (item 4.2.3.2, "viii" - fl. 29);	Não há;	Entrega do produto da alienação dos bens 05 bens descritos na fl. 28 do PRJ item 4.2.3.2, "i" - fl. 28)	Não há;	- Os bens imóveis serão alienados na forma de UPI Imobiliária (item 4.2.3.2, "iii" - fl. 29); - O produto da venda será rateado (somente após a alienação total dos ativos) entre os credores, para efeito de quitação integral do crédito sujeito (item 4.2.3.2, "viii" - fl. 29); - A primeira tentativa de alienação será na modalidade de propostas fechadas, considerando o valor mínimo de 100% do valor das avaliações (item 4.2.3.2, "x" - fl. 30); - Credores sujeitos aos efeitos da RJ poderão efetuar lances com seus créditos (item 4.2.3.2, "x" fl. 30 e ata da AGC - Evento 1539);

CLASSE IV	• CIVA - Créditos até R\$1 mil: serão pagos em até 360 dias (item 4.2.4.1, "A", "i" - fl. 33);	• Não há;	• CIVA (até R\$ 1.000,00) - Pagos em até 360 dias da homologação (item 4.2.4.1, "xi" - fl. 31); • CIV B (mais de R\$ 1.000,00) - Entrega do produto da alienação dos bens do Anexo II (item 4.2.4.1, "B", "i" - fl. 34);	• CIVA - Corrigido anualmente pela TR + 1% a.a. contados desde o trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ, <i>pro rata dies</i> (item 4.2.4.1, "A", iii - fl. 34);	• CIVA (até R\$ 1.000,00): Deverão enviar os dados bancários diretamente à recuperanda no e-mail: informa@athletic.com.br (item 4.2.4.1, "A", "iv" - fl. 34); • CIVB (mais de R\$ 1.000,00): Os bens do Anexo II serão vendidos em haste pública, no prazo de 90 dias da publicação da decisão de homologação, por meio de leilões e deverão ocorrer, ainda, em 06 e 12 meses novamente, caso não haja arrematantes (item 4.2.4.1, "B", "ii" e "iii" - fl. 34);
------------------	--	---	---	--	---

2. RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1. CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

O plano de recuperação judicial aprovado e homologado judicialmente prevê as seguintes condições para os credores trabalhistas (classe I):

- Carência: até 12 meses;
- Deságio: não há;
- Atualização: TR + 1% a.a;
- **Origem do recurso para pagamento:** o pagamento aos credores se dará com a entrega do **produto da venda do imóvel de matrícula nº 3591 do 4º Registro de Imóveis de Manaus/AM** (item 4.2.1.1, "i" – fl.25 do PRJ).

O plano prevê que em caso de o imóvel não ser alienado em 12 meses (contados da homologação do plano), o mesmo será dacionado à associação de credores (a ser criada) da Classe I.

A tentativa inicial de alienação ocorreu na modalidade de Propostas Fechadas, conforme previsão do plano. O edital foi publicado no [evento 2342](#), todavia, nenhuma proposta foi apresentada, sendo que a solenidade de abertura ocorreu no dia 17/07/2023, conforme informado por esta administração judicial no [evento 2395](#).

Em continuidade ao previsto no plano, a associação de credores foi constituída já em 21/01/2022 (antes mesmo da realização do leilão), conforme ATA juntada no [evento 2010](#), [anexo 6](#). Segundo informações fornecidas pela recuperanda à administração judicial, a minuta da Escritura Pública já foi encaminhada ao 3º Tabelionato de Notas e ao 2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Joinville/SC, os quais requereram algumas exigências:

"Dos itens solicitados em exigência, os documentos relacionados ao Suframa possuem um caminho singular para obtenção, requerendo abertura de processo administrativo para tanto. Desta forma, providenciamos a abertura de processo

administrativo, o qual tramita com o nº 52710.004617/2024-77 (documento anexo) e resta pendente de conclusão”.

Assim, ainda resta pendente a transferência do imóvel para que os créditos sejam considerados quitados. Portanto, ainda que esteja em andamento o processo de transferência de propriedade do bem, entendemos que os devidos encaminhamentos estão sendo providenciados para o cumprimento do plano com relação aos credores trabalhistas.

No **evento 2629**, a **ASSOCIAÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ATHLETIC WAY – ACRERJWAY** manifestou-se nos autos informando que: *“A ASSOCIAÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ATHLETIC WAY – ACRERJ-WAY – foi fundada com o objetivo de integralizar e alienar o imóvel da matrícula 3591 (4º R.I. Manaus-AM), situado na Av. Buriti esquina com a Rua Matrinxã, no Bairro Distrito Industrial I, Município de Manaus (AM), constituído pelo lote de terras situado na ÁREA PIONEIRA I do Distrito Industrial, quarto distrito de Manaus-AM, cujas demais medidas e confrontações estão apresentadas na descrição constante no Laudo e na Matrícula nº 3591; com área total de 27.783,10m², avaliado em R\$ 10.865.692,58 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) conforme Laudo de Avaliação (Evento 127, INF664 a INF666), para fins promover o pagamento dos credores líquidos e ilíquidos da Classe I – Trabalhista.”.*

Mais adiante, a ACRERJWAY destaca: *“Ressalta-se que a adesão à Associação é de cunho facultativo, contudo, só serão aceitos como sócios (associados) credores que possuírem crédito de natureza concursal sujeitos aos efeitos do presente processo de recuperação judicial (mesmo que parcial).”.* Informa que seu canal de comunicação oficial é o endereço eletrônico acrerjway@gmail.com.

As recuperandas informaram no **evento 2841** que outorgaram **instrumento de procuração pública à Associação** que confere todos os poderes necessários para ela usufruir, administrar, vender, etc, o respectivo imóvel. Aduzem e juntam no mesmo evento, Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de **parte do imóvel**.

Continuam informando que a venda parcial do imóvel já foi aprovada pela associação em Assembleia no dia 09/07/2024. Requereram a homologação do Instrumento e seu Aditivo, autorizando-se o desmembramento da área do imóvel, bem como para que a recuperanda transfira diretamente ao comprador do imóvel.

Houve deliberação pelo juízo recuperacional no **evento 2990**, de que é desnecessária a deliberação do juízo sobre a negociação, uma vez que o imóvel pertence a terceiro.

No **evento 3347** a Associação informou a intenção de desmembramento da matrícula em duas áreas, a fim de alienar em duas porções. Informou que atualmente **aguarda autorização para a lavratura das escrituras públicas**. Requereu a autorização do Juízo para

a dispensa da exigência da certidão negativa de ônus para todos os atos de desmembramento, alienação, transferência ou qualquer outro procedimento.

As empresas em recuperação manifestaram-se favorável ao pedido ([evento 3377](#)), bem como o administrador judicial ([evento 3376](#)) e o Ministério Público ([evento 3381](#)). Por este motivo, o pedido foi deferido pelo Juízo no [evento 3385](#).

2.2. CREDORES GARANTIA REAL (CLASSE II)

Embora o plano de recuperação judicial modificativo ([evento 1479](#)) apresentasse condições de pagamento para os credores garantia real (Classe II), durante a assembleia geral de credores a recuperanda propôs que os créditos desta classe não sofreriam quaisquer alterações dos seus valores ou das condições originais de pagamento, conforme o art. 45, § 3º, da Lei 11.101/2005.

Portanto, os credores de garantia real **serão pagos nas formas e condições originais** de seus créditos, não estando abrangidos pelo plano de recuperação judicial.

2.3. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

O plano de recuperação judicial aprovado e homologado judicialmente prevê as seguintes condições para os credores quirografários (classe III):

- Carência: não há, porém, os pagamentos ocorrerão na medida em que o valor oriundo da arrematação ingressarem nos autos;
- Deságio: não há;
- Atualização: não há;
- **Origem do recurso para pagamento:** o pagamento aos credores se dará conforme os valor da alienação dos 05 bens listados abaixo entrarem nos autos:

Bem	Valor do bem
UPI Rui Barbosa (Terrenos matrícula 103891, 103892, 109.025 e 118.241 do 1º RI de Joinville)	23.710.000,00
Imóvel matrícula 93095 1º RI de Joinville	5.900.000,00
UPI Marca Act!	2.651.000,00
UPI Placas Eletrônicas	3.800.000,00
Máquinas e equipamentos Estoques (Anexo I)	1.059.190,00

Fonte: plano de recuperação judicial ([evento 1479](#), outros 2, [pág. 28](#))

Houve uma tentativa inicial de alienação na modalidade de Propostas Fechadas, conforme previsão do plano. Os referidos editais foram publicados nos [eventos 2342 e 2343](#), todavia, **nenhuma proposta foi apresentada**, sendo que a solenidade de abertura ocorreu no dia **17/07/2023**, conforme informado por esta administração judicial no [evento 2395](#).

Seguindo o estipulado no plano, não ocorrendo a alienação pela modalidade de propostas fechadas, os bens seriam submetidos à tentativa de **alienação via leilão**. Neste sentido, em nossa manifestação do [evento 2395](#) em que informamos a ausência de propostas fechadas, havíamos requerido a intimação do leiloeiro para dar prosseguimento no leilão dos ativos não alienados no processo de venda por propostas fechadas.

No [evento 2464](#) a recuperanda indicou novo leiloeiro e apresentou a minuta dos editais para o leilão. Em sequência, na decisão do [evento 2501](#) o juízo nomeou o leiloeiro indicado pela recuperanda e determinou que o mesmo apresentasse o edital no prazo de 15 dias para publicação. Assim, o leiloeiro apresentou os editais no [evento 2536](#), fixando as datas (de 15/04/2024 até 29/04/2024) para a realização dos leilões.

O **leilão de 29/04/2024 restou parcialmente positivo**, tendo em vista a arrematação unicamente do imóvel de matrícula n. 93.095 pelo montante de **R\$ 4.129.867,44**, correspondente a 70% da avaliação do bem acostada no [evento 127, informação 659](#).

A arrematação foi homologada pelo juízo recuperacional ([evento 2642](#)) e o edital para apresentações de impugnações previsto no art. 143, *caput* da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no órgão oficial em 10/05/2024, com prazo de 48 horas. Findo o prazo em 15/05/2024 ([evento 2671](#))

O arrematante foi o credor Quirografário *TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.*, que **optou por utilizar o seu crédito sujeito para a quitação do bem**, nos termos da cláusula 4.2.3.2, item XII do Plano do [evento 1544.2, fl. 31](#), conforme o auto de arrematação do [evento 2632, informação 2](#).

Com relação aos **demais bens**, foi realizado **novo leilão** em 28/10/2024, pelo lance mínimo de 40% dos valores de avaliação (cláusula 4.2.3.2, item xi, fl. 30 do Plano). Os editais foram apresentados pelo leiloeiro no [evento 2776](#), tendo sido disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do TJSC em 07/10/2024.

Na oportunidade, **todos os imóveis foram alienados**. Todavia, alguns foram adquiridos com créditos e outros em dinheiro. Dos lances em dinheiro, houveram lances parcelados e à vista. Desta forma, elaboramos um quadro resumo **anexo** para melhor identificação.

A Administração Judicial apresentou o Quadro Geral de Credores em 21/05/2025 ([evento 3179](#)) e as recuperandas apresentaram o plano de rateio dos valores em 11/06/2025 ([evento 3198](#)). O Ministério Público apresentou parecer no [evento 3216](#).

Foi expedido o edital com o plano de rateio no [evento 3199](#) e os credores deverão enviar seus dados bancários diretamente às recuperandas para o e-mail <informa@athletic.com.br>.

Foram requeridos alguns esclarecimentos pela Administração Judicial no [evento 3266](#), o que foi providenciado pelas empresas no [evento 3340](#).

Em decorrência da manifestação da Administração Judicial ([evento 3376](#)) e do Ministério Público ([evento 338](#)), foi determinada a intimação das empresas em recuperação para que juntassem novo plano de pagamento retificado, com a exclusão das verbas afastadas na decisão de [evento 3385](#).

As empresas em recuperação trouxeram novo plano de pagamento ([evento 3401](#)), ao passo que a Administração Judicial ([evento 3410](#)) e o Ministério Público ([evento 3414](#)) já apresentaram suas manifestações. Resta pendente de análise pelo juízo.

Desta forma, a decisão do [evento 3421](#) **determinou a liberação do alvará e a realização dos pagamentos** aos credores das classes III e IV, devendo ser observados os percentuais indicados nos [eventos 3401, anexo 2](#) e [3410, anexo 2](#).

Após a liberação, as recuperandas deverão realizar os pagamentos em até 60 dias, prestando contas diretamente ao Administrador Judicial ao final do período. Nesta linha, comunicamos que o montante foi liberado em 18/02/2026 ([evento 3438](#)), porém **ainda não foram prestadas contas à esta administração judicial**.

2.4. CREDORES MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV)

O plano de recuperação judicial aprovado e homologado judicialmente prevê a distinção dos credores classe IV em duas subclasses, sendo elas: Classe IV A, e Classe IV B.

2.4.1. CREDORES CLASSE IV 'A' (CIVA)

- **Critério da classificação:** enquadram-se nesta subclasse, os credores classe IV com **crédito até R\$ 1.000,00**;
- Carência: não Há;
- Pagamento: serão pagos em até 360 dias;
- Deságio: não há;
- Atualização: TR + 1% a.a.

Quanto ao pagamento desta subclasse, a recuperanda juntou no [evento 2010](#) os comprovantes de pagamento dos credores que apresentaram suas contas bancárias, e informou

que depositou nos autos ([evento 2010](#), [anexo 2](#)) dos valores referentes aos credores que não informaram suas contas bancárias.

Tendo em vista a proximidade do encerramento da recuperação judicial, estes valores foram transferidos diretamente às recuperandas, de sorte que **os credores deverão se apresentar diretamente a elas para o efetivo recebimento.**

2.4.2. CREDORES CLASSE IV 'B' (CIVB)

- **Critério da classificação:** enquadram-se nesta subclasse, os credores classe IV com **crédito a partir de R\$ 1.000,00;**
- **Forma de pagamento:** os credores serão pagos com a **entrega do produto da alienação dos bens do Anexo II** do PRJ, quais sejam:

EQUIPAMENTO
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S
PARAFUSADEIRA ELÉTRICA
PARAFUSADEIRA ELÉTRICA
PARAFUSADEIRA ELÉTRICA
PARAFUSADEIRA ELÉTRICA
PARAFUSADEIRA ELÉTRICA
PRENSA EXCÊNTRICA 22TON
TORNO MECÂNICO UNIVERSAL
1 UNID. (S) BICICLETA PROFESSIONAL 5800BHP
10 UNID. (S) BICICLETA PROFESSIONAL 5800BVP
2 UNID. (S) ELIPTICO PROFESSIONAL 2800E-FD
11 UNID. (S) EST ATH PROFESSIONAL 7000T 220V
AUTOMÓVEL GM MERIVA PLACAS OAF 7820

Fonte: Anexo II do PRJ ([evento 1479](#), [outros 4](#))

Tais bens foram objeto do leilão realizado no dia 22/06/2023 ([evento 2329](#)), sendo que o mesmo não houve nenhum licitante, conforme auto negativo apresentado pelo leiloeiro ([evento 2379](#)).

Houve uma nova tentativa de leilão, em 03/06/2024, o qual também **restou negativo** ([evento 2690](#)).

Foi realizado **novo leilão** em 28/10/2024, pelo lance mínimo de 40% dos valores de avaliação (cláusula 4.2.3.2, item xi, fl. 30 do Plano). Os editais foram apresentados pelo leiloeiro no [evento 2776](#), tendo sido disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do TJSC em 07/10/2024.

Na oportunidade, **todos os imóveis foram alienados** em dinheiro, dentre os quais houveram lances parcelados e à vista. Desta forma, elaboramos um quadro resumo **anexo** para melhor identificação.

A administração Judicial apresentou o Quadro Geral de Credores em 21/05/2025 ([evento 3179](#)) e as recuperandas apresentaram o plano de rateio dos valores em 11/06/2025 ([evento 3198](#)). O Ministério Público apresentou parecer no [evento 3216](#).

Foi expedido o edital com o plano de rateio no [evento 3199](#) e os credores deverão enviar seus dados bancários diretamente às recuperandas para o e-mail <informa@athletic.com.br>.

A decisão do [evento 3421](#) **determinou a liberação do alvará e a realização dos pagamentos** aos credores das classes III e IV, devendo ser observados os percentuais indicados nos [eventos 3401](#), [anexo 2](#) e [3410](#), [anexo 2](#).

Após a liberação, as recuperandas deverão realizar os pagamentos em até 60 dias, prestando contas diretamente ao Administrador Judicial ao final do período. Nesta linha, comunicamos que o montante foi liberado em 18/02/2026 ([evento 3438](#)), porém **ainda não foram prestadas contas à esta administração judicial**.

3. CONCLUSÃO

Conforme os esclarecimentos expostos, obtemos as seguintes conclusões acerca do cumprimento do plano de recuperação judicial:

- a) Credores trabalhistas (classe I):** em razão da ausência de licitantes no processo de alienação por propostas fechadas do imóvel de matrícula nº 3591 do 4º Registro de Imóveis de Manaus/AM, **constitui-se a associação de credores** ([evento 2010](#), [anexo 5 a 8](#)), e houve a dação do imóvel em pagamento. A empresa recuperanda informou no [evento 2841](#) que outorgou instrumento de procuração pública à Associação neste sentido;
- b) Credores Quirografários (classe III):** estes credores serão pagos com o produto da alienação dos 05 bens listados no tópico 2.3 deste relatório. No leilão realizado em 29/04/2024 **houve a arrematação de um dos terrenos**, de sorte que o arrematante optou por **utilizar seu crédito** arrolado como meio de pagamento. **No tocante aos demais bens, foram alienados no leilão do dia 28/10/2024**. Todavia, alguns foram adquiridos com créditos e outros em dinheiro. As **empresas apresentaram o plano de rateio** dos valores oriundos das alienações e o edital foi publicado em 12/06/2025. **Foi determinada a realização**

do pagamento dos credores no exato percentual do evento 3401, anexo 2, a ocorrer em até 60 dias contados da liberação do alvará judicial (18/02/2026);

- c) Credores microempresa e empresas de pequeno porte com crédito até R\$ 1.000,00 (Classe IV 'A' – CIVA):** quanto a estes credores, conforme comprovantes juntados no **evento 2010, anexo 2**, a recuperanda realizou o pagamento para os credores que informaram os dados bancários e depositou nos autos os valores dos credores que não informaram os dados bancários, portanto, cumpriram a obrigação prevista no plano;
- d) Credores microempresa e empresas de pequeno porte com crédito a partir de R\$ 1.000,00 (Classe IV 'B' – CIVB):** estes credores serão pagos com os recursos oriundos da alienação dos bens listados no tópico 2.4.2 deste relatório, que foram arrematados no leilão do dia 28/10/2024, em dinheiro. As **empresas apresentaram o plano de rateio** dos valores oriundos das alienações e o edital foi publicado em 12/06/2025. **Foi determinada a realização do pagamento dos credores no exato percentual do evento 3410, anexo 2**, a ocorrer em até 60 dias contados da liberação do alvará judicial (18/02/2026).

É o nosso relatório sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Jaraguá do Sul / SC, 19 de março de 2026.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

Quadro Resumo das Alienações de Bens

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

EDITAL	IDENTIFICAÇÃO	BEM	DESTINO DA ARREMATACÃO	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO	FORMA DE PGTO	CARTA/AUTO
EDITAL PLATAFORMA (Evento 2548)	UPI JOINVILLE MAT. 93095	matrícula 93.095 (1º R.I. Joinville-SC)	Quirografários (pag. 27 PRJ)	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINAN-CE	4.129.867,44	Crédito	Auto - Ev. 2635
EDITAL Nº 310066281099 (Evento 2788)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ANEXO II	100032 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S TCI-60CO- AB2 320 W.VG.2012	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	979,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100033 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S TCI-60CO- AB2 320 W.VG.2012	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	979,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100033 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S TCI-60CO- AB2 320 W.VG.2012	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	979,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100035 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S PHFI60000-2 17583 W.ELGIN.2014.5459	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	1.079,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2927
		100036 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S PHFI60000-2 17583 W.ELGIN.2014.5459	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	1.079,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2927
		100037 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S HFC R140A NA HITACHI.2014	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	1.079,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2927
		100038 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S HFC R140A NA HITACHI.2014	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	979,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100039 AR-CONDICIONADO SPLIT 60000BTU'S HFC R140A NA HITACHI.2014	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	979,20	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100045 PARAFUSADEIRA ELÉTRICA ASA6000 1150 RPM ASA ENTERPRISE CORPOR. 2014 12807	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	1.120,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100046 PARAFUSADEIRA ELÉTRICA ASA6000 1150 RPM ASA ENTERPRISE CORPOR. 2010	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	1.120,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100047 PARAFUSADEIRA ELÉTRICA ASA6000 1150 RPM ASA ENTERPRISE CORPOR. 2014 12758	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	1.120,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100048 PARAFUSADEIRA ELÉTRICA ASA6000 1150 RPM ASA ENTERPRISE CORPOR. 2010	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	1.120,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100049 PARAFUSADEIRA ELÉTRICA ASA6000 1150 RPM ASA ENTERPRISE CORPOR. 2014 12777	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	LEONELSON PINTO DE LIMA	1.120,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2930
		100128 PRENSA EXCÊNTRICA 22TON	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	15.400,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2928
		100107 TORNO MECÂNICO UNIVERSAL ROMI TORMAX20 NA ROMI 2077169301	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	17.600,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2927

Quadro Resumo das Alienações de Bens

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

EDITAL	IDENTIFICAÇÃO	BEM	DESTINO DA ARREMATAÇÃO	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO	FORMA DE PGTO	CARTA/AUTO
		2084 BICICLETA PROFESSIONAL 5800BHP NO ESTADO A REFORMAR	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	1.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2932
		2083 10 UNID. (S) BICICLETA PROFESSIONAL 5800BVP NO ESTADO A REFORMAR	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	10.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2932
		2122 2 UNID. (S) ELIPTICO PROFESSIONAL 2800E-FD NO ESTADO A REFORMAR	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	2.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2932
		1953 11 UNID. (S) EST ATH PROFESSIONAL 7000T 220V NO ESTADO A REFORMAR	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	13.200,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2932
		N/A AUTOMÓVEL GM MERIVA PLACAS OAF 7820 MERIVA MAXX 105CV GM 2011 2012	ME/EPP Classe B (> R\$ 1 mil) (pag. 34 PR)	ALMIRANTE AUTOMÓVEIS EIRELE ME	10.000,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2926
		100094 DOBRADEIRA HIDRAULICA	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LUIZ AUGUSTO MACHADO DORNELLES	28.798,80	Crédito	Auto - Ev. 2919
		100136 DOBRADEIRA HIDRAULICA, Fabricante YLM	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	7.400,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100126 FURADEIRA DE BANCADA	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	244,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100139 PRENSA EXCÊNTRICA, Fabricante KAERK	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	9.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100120 PRENSA EXCÊNTRICA 25TON	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	15.400,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100121 PRENSA EXCÊNTRICA 40TON, Fabricante JUNDIAI	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	15.400,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100137 PRENSA EXCELENTRICA, Fabricante HARLO DO BRASIL	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	9.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100159 PRENSA EXCÊNTRICA, Fabricante PREZAP	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	15.400,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100119 PRENSA EXCÊNTRICA 15TON, Fabricante WALVIWAG	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	15.400,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100135 SERRA PNEUMATICA, Fabricante YLM	Quirografários (pag. 27 PRJ)	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	1.900,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2917
		100101 TORNO REVOLVER AUTOMÁTICO, Fabricante ERGOMAT	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	57.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100108 TORNO MECÂNICO UNIVERSAL	Quirografários (pag. 27 PRJ)	ARMAZEM DA INDUSTRIA MANAUS LTDA	17.600,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2916
		100237 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100238 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100239 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100240 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929

Quadro Resumo das Alienações de Bens

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

EDITAL	IDENTIFICAÇÃO	BEM	DESTINO DA ARREMATACÃO	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO	FORMA DE PGTO	CARTA/AUTO
EDITAL Nº 310066275181 (Evento 2789)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ANEXO 1	100241 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100242 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100243 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100244 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100245 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100246 AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU, Fabricante SPLINGER MAXIFLEX	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100250 AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU, Fabricante MIDEA	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100251 AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU, Fabricante CARRIE	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	912,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100269 COMPRESSOR 2030, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	3.200,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100270 COMPRESSOR 2030, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	3.200,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100271 COMPRESSOR 3020, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	3.200,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		100255 COMPRESSOR 3030, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	4.000,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2917
		100256 COMPRESSOR 3030, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LUIZ EDUARDO PEREIRA	3.500,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2920
		100257 COMPRESSOR 3030, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LUIZ EDUARDO PEREIRA	3.300,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2920
		100273 EXAUSTOR DE GASES E FUMOS DE SOLDA	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	16.800,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100274 EXAUSTOR DE GASES E FUMOS DE SOLDA	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	16.800,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100275 EXAUSTOR DE GASES E FUMOS DE SOLDA	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	16.800,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100215 FRESADORA, Fabricante MASCHINE	Quirografários (pag. 27 PRJ)	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	9.856,80	Dinheiro	Auto - Ev. 2917
		100258 SECADOR DE AR, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	18.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100259 SECADOR DE AR, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	18.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100260 SECADOR DE AR, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	18.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100261 SECADOR DE AR, Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	JLX OPERAÇÕES ADUANEIRAS LTDA	18.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2918
		100262 VASO DE PRESSÃO SEPAR. DE COND., Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LUIZ EDUARDO PEREIRA	820,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2920

Quadro Resumo das Alienações de Bens

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

EDITAL	IDENTIFICAÇÃO	BEM	DESTINO DA ARREMATACÃO	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO	FORMA DE PGTO	CARTA/AUTO
		100265 VASO DE PRESSÃO SEPAR. DE COND., Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LUIZ EDUARDO PEREIRA	820,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2920
		100266 VASO DE PRESSÃO SEPAR. DE COND., Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	820,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2917
		100267 VASO DE PRESSÃO SEPAR. DE COND., Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	GZERO COMERCIAL IMPORTADORA	820,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2917
		100268 VASO DE PRESSÃO SEPAR. DE COND., Fabricante SCHULZ	Quirografários (pag. 27 PRJ)	LEONELSON PINTO DE LIMA	720,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2929
		1667 19 UNID.(S) EST ROL ELET ATH PROFESS 3900T 220V	Quirografários (pag. 27 PRJ)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	22.800,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2931
		1965 16 UNID.(S) ESTEIRA PROFESSIONAL 4000T 220V	Quirografários (pag. 27 PRJ)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	19.200,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2931
		2389 5 UNID.(S) ESTEIRA PROFESSIONAL 4500T 220V 2014	Quirografários (pag. 27 PRJ)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	6.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2931
		1963 14 UNID. (S) ESTEIRA PROFESSIONAL 6000T 220V	Quirografários (pag. 27 PRJ)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	16.800,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2931
		1810 1 UNID. (S) ESTEIRA PROFESSIONAL 7600T 220V	Quirografários (pag. 27 PRJ)	AÇÃO FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIN	1.200,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2931
EDITAL Nº 310066272025 (Evento 2791)	UPI ESTAMPARIA	pessoa jurídica de direito privado com nome empresarial "U2FLEX INDUSTRIA METALURGICA LTDA. (i) Elementos corpóreos: máquinas, equipamentos e bens móveis pertinentes à prestação dos serviços de estamparia;	Credores NÃO SUJEITOS Classe I, III e IV (pag. 40 PRJ)	COSTA, MARTINS, MEIRA E RINALDI ADVOGADOS ASSA	1.230.000,00	Crédito (R\$ 1,232 mi)	Auto - Ev. 2921
	UPI SOLDA	pessoa jurídica de direito privado com nome empresarial "U3 INDUSTRIA E SERVICOS DE ARTEFATOS SOLDADOS LTDA." (i) Elementos corpóreos: máquinas, equipamentos e bens móveis pertinentes à prestação dos serviços de solda;	Credores NÃO SUJEITOS Classe I, III e IV (pag. 40 PRJ)	GILSON ROBERTO DA PAZ	1.350.000,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 3011
EDITAL Nº 310066271142 (Evento 2792)	UPI RUI BARBOSA	matrícula 109.025 (1º R.I. Joinville-SC)	Quirografários (pag. 27 PRJ)	SCHULZ S.A.	14.504.000,00	Dinheiro	Auto - Ev. 2925
		matrícula 103.891 (1º R.I. Joinville-SC)					
		matrícula 103.892 (1º R.I. Joinville-SC)					
		matrícula 118.241 (1º R.I. Joinville-SC)					

Quadro Resumo das Alienações de Bens

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

EDITAL	IDENTIFICAÇÃO	BEM	DESTINO DA ARREMATACÃO	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO	FORMA DE PGTO	CARTA/AUTO
EDITAL Nº 310066270062 (Evento 2793)	UPI PLACAS ELETRÔNICAS	pessoa jurídica de direito privado com nome empresarial "U1 COMPONENTES ELETRONICOS LTDA" (i) Elementos corpóreos: máquinas, equipamentos e bens móveis pertinentes à fabricação de placas eletrônicas; e (ii) Elementos incorpóreos: (a) contratos finalidade eventualmente ainda vigentes, ou seja, aqueles que possam estar diretamente vinculados à atividade da UPI Placas Eletrônicas; (b) projetos, modelos, patentes e invenções relativos às placas eletrônicas. Os bens corpóreos estão individualmente identificados nos autos da recuperação judicial, por meio da respectiva indicação e sua lista do ativo imobilizado, inclusive número de registro de patrimônio, constante no anexo ao plano de recuperação judicial (Evento 1544, OUTS dos autos eletrônicos)	Quirografários (pag. 27 PRJ)	HARDHU INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS E	1.520.000,00	Crédito	Auto - Ev. 2923
EDITAL Nº 310066268361 (Evento 2794)	UPI MARCA ACTI	pessoa jurídica de direito privado com nome empresarial "U4LOAD GESTAO DE MARCAS LTDA."	Quirografários (pag. 27 PRJ)	GILSON ROBERTO DA PAZ	1.060.400,00	Dinheiro (Parcelado)	Auto - Ev. 2924
TOTAL					24.303.344,64		